




Licença Ambiental 10/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, através do **CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente**, concede a **Cervejaria UAIMII LTDA**, inscrito no CNPJ sob o N° 13.753.079/0001-73, localizado na Estrada de Capanema, Km 09, Sítio Maria Ventura, Distrito de Acuruí – Itabirito/MG - **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS**, para atividade de fabricação de cervejas, chopes e maltes com capacidade instalada de 1000l/dia, enquadrada na DN 74/2004 sob o código D-02-04-6, no endereço citado.

Itabirito, 10 de Maio de 2023.


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

OBSERVAÇÕES:

1. A validade da presente Licença Ambiental é de 5 anos, a partir da data de sua expedição.
2. A presente Licença Ambiental, não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. Esta Licença Ambiental somente é válida se acompanhada do anexo I – Condicionantes Ambientais.
4. Em razão da Lei Complementar nº140, de 08/12/2011 que, regulamentando o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, fixou normas de cooperação entre os Entes da Federação, pode-se afirmar, considerando-se as disposições do art. 9º, II, XIV, a e XV, b c/c art. 13, caput e § 2º e art. 8º, XVI, que as atividades não passíveis de licenciamento ambiental a nível estadual, quando localizadas em área urbana, são de competência exclusiva dos municípios, sem necessidade de qualquer intervenção de outro ente federativo.

Rua Araújo Lima, N° 23, Bairro Centro
Itabirito/MG • 35.450-027 | CNPJ: 18.307.835/0001-54
(31) 3561-4008/4009 – meio_ambiente@pmi.mg.gov.br

Anexo I – Condicionantes

Item	Descrição	Prazo
01	Entregar no Parque Ecológico Municipal 20 mudas de frutíferas. (RENOVAÇÃO DE LAS)	10 dias após a emissão da Licença.

Rua Araújo Lima, N° 23, Bairro Centro
Itabirito/MG • 35.450-027 | CNPJ: 18.307.835/0001-54
(31) 3561-4008/4009 – meio_ambiente@pmi.mg.gov.br